



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023

Autoria: MAYR, GABRIEL BUENO, ALÉCIO CAU, FÁBIO DAMASCENO, SIMONE BELLINI, TUNICO, ALEXANDRE "JAPA", HENRIQUE CONTI, ANDRÉ AMARAL

Assunto: *Inclui o parágrafo único ao art. 95 da Lei Orgânica do Município.*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo e sob os referidos aspectos **VOTO FAVORÁVEL.**

À Comissão.

GABRIEL BUENO FIORAVANTI
Presidente

A Comissão nesta data reunida, em reunião extraordinária, analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **FAVORÁVEL**

Ver. André Leal Amaral: **AUSENTE**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **FAVORÁVEL**

Ver. Marcelo SussumuYanachi Yoshida: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECERFAVORÁVEL.

Valinhos, 11 de agosto de 2023.